	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/04/2015	
	CONCURSO SPV – PET	VERSÃO 3.1

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Director de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.net	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

www.spvnet.net

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://portal.moronline.pt/>

SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de PET, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Preço Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SMAUT	Quantidades Estimadas (t)	Preço Base (€/t)
1	Musami, Resiaçores, C.M. Horta, ARM, Equiambi	270	195
2	Resinorte, Resíduos do Nordeste, Tratalixo (Mirapapel)	400	195
3	Valorminho, Ambisousa, Braval, Resulima	300	195
4	Ecobeirão, Ersuc (Aveiro e Coimbra), Resiestrela ¹	430	195
5	Resitejo, Ecoleziria, Tratalixo (Resitejo), Valorlis	410	195
6	Valorsul (Cadaval e Lumiar)	450	195
7	Lipor, Suldouro	450	195
8	Algar, Gesamb, Valnor (Avis) ¹	500	195
9	Amarsul, Ambilital, Resialentejo, AMCAL	360	195

Nota:


(¹) Os lotes poderão incluir resíduos provenientes de uma instalação de tratamento mecânico-biológico (TMB)

O preço base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a cotação internacional do PET (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Preço Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/04/2015	
	CONCURSO SPV – PET	VERSÃO 3.1

poderá renegociar o preço directamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

Salienta-se que, no caso do material com origem na Ambisousa, Resíduos do Nordeste, Resulima e Valorlis, pode verificar-se a existência de fardos cuja massa volúmica pode atingir valores até 320 kg/m³.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

INSTALAÇÕES DOS SMAUT, A TRATOLIXO TEM COMO LOCAIS DE CARGA AS INSTALAÇÕES DA MIRAPAPEL E RESITEJO. NO CASO DAS ILHAS MUSAMI, C.M. HORTA, RESIAÇORES E EQUIAMBI SERÃO UTILIZADOS O PORTO DE LISBOA OU LEIXÕES. NO CASO DA ARM SERÁ SEMPRE UTILIZADO O PORTO DE LEIXÕES.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Início: 01/10/2015 e Termo: 31/12/2015

SECÇÃO III INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO


III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do preço oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de aumentar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas apenas as entidades que se encontrem pré-qualificadas. Adicionalmente, as entidades devem demonstrar ter apresentado o pedido de autorização à APA, I.P e à DGAE, e obtido a concessão da mesma, de acordo com o Artigo 6.º do Despacho n.º 7110/2015.

 sociedade pontoverde	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PET/04/2015	
	CONCURSO SPV – PET	VERSÃO 3.1

(mais informações sobre a pré-qualificação encontram-se no *site* www.spvnet.net).

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do mesmo.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é feita à proposta que fique em primeiro lugar após a aplicação dos critérios de adjudicação tendo em conta o critério do preço mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO

Data: 28/09/2015

Hora de Início do Leilão Electrónico: 14:00

Hora de Fim do Leilão Electrónico: 16:30 (sujeito a extensões de tempo de 5 minutos na eventualidade de licitações efectuadas dentro dos últimos cinco minutos do prazo)

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.net, na secção referente ao presente concurso, ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas de PET, nos períodos de Janeiro a Dezembro de 2014 e Janeiro a Agosto de 2015
- Moradas e contactos dos SMAUT